



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 04/10/2017

ANO: 2017

EDIÇÃO Nº: 0391-2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camaramilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: (45) 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2017

SÚMULA: APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO SR. UBALDO DE BARROS (GESTÃO 01/01/2015) A (31/12/2015).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovada com Ressalva a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Ubaldo de Barros (Gestão 01/01/2015 a 31/12/2015), tendo sido recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná o julgamento pela aprovação com ressalva das Contas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 228/17 - Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2017.


Roberto Martins Tosta
Presidente da Câmara
Biênio 2017 / 2018

Av. XXV de Julho, 890 - Centro
CEP 85.888-000
Ramilândia-PR